



DECRETO 019 /2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TAPERA, UTILIZANDO COMO RECURSO A RECEBER DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E COMO CONTRAPARTIDA A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal 2959/2014 do dia 06 de fevereiro, DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

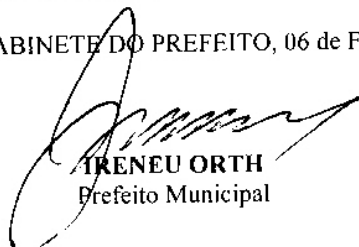
Órgão:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
Unidade:	08.02	SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15	Urbanismo	
Sub - função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	0101	Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais.	
Projeto:	1.158	Recapeamento de vias urbanas no município de Tapera	
Elemento:	4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 493.100,00
		Fonte: 1127 – MC – Recapeamento Asfáltico - Caixa RS	
	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.900,00
		Fonte 0001 Livre	
			TOTAL R\$ 503.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso credito a receber do Ministério da Cidades no valor de R\$ 493.100,00 e a contrapartida a anulação da seguinte dotação orçamentária:

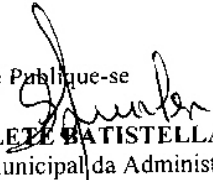
Órgão:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
Unidade:	08.02	SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15	Urbanismo	
Sub - função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	0101	Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais.	
Projeto:	1.053	Execução de obras de pavimentação e capeamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade	
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.900,00
		Fonte 0001 Livre (cod red. 1746)	

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Fevereiro de 2.014.


IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETTI BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

Certifico que a(o) presente DECRETO
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 06/02/2014
 Retirado em 06/03/2014